



CERTIDÃO

Referência: Projeto de Resolução n.º 90/2025, que “**Concede Diploma de Honra ao Mérito a Casa da Benção, em razão de relevantes serviços prestados à comunidade**”.

Em observância à Resolução n.º 7/2023, certifico que o projeto em epígrafe foi protocolado instruído com os seguintes documentos:

– Certidão negativa cível TRF 6, Justiça Federal, 2º grau;

Tal documentação será removida do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, assegurando sigilo aos dados pessoais do pretense homenageado, e serão armazenados em arquivo eletrônico competente e não publicizado.

Lavras, 16 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo